



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 075/2008

Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3187 de 28 de abril de 2008;

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 4.590,96 (quatro mil, quinhentos e noventa reais e noventa e seis centavos), destinados a Manutenção da Corporação de Bombeiros, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

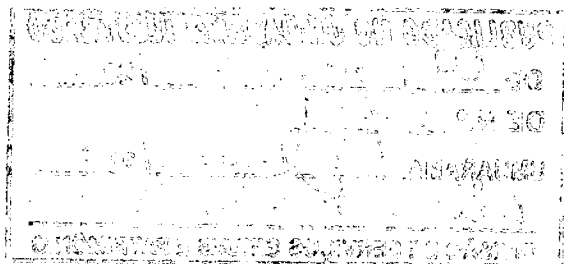
8000	- FUNDO MUNICIPAL REEQ. CORPO DE BOMBEIROS	
8001	- FUNDO MUNICIPAL REEQ. CORPO DE BOMBEIROS	
8001.0618200282.094	- Manutenção da Corporação de Bombeiros	
	- FONTE DE RECURSOS 3020	
11254/4.4.90.51.00	- Obras e Instalações	4.590,96
TOTAL.....		4.590,96

Art. 2º. Como recursos para a abertura do crédito mencionado no artigo 1º, serão utilizado o Superávit financeiro transferido para o corrente exercício da Fonte 2020.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de maio de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal



PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 07/ maio /2008
DE N.º 8.274
UBUARAMA, 07/ maio/20 08
Ollen Paula Neves.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO